

ANEXO I

Nº de Ordem	Registro e- MEC nº	Curso (cód.)	Grau	Modalidade	Nº de Vagas Anuais Anteriores	Nº de Vagas Anuais Atual	Mantida	Mantenedora
1	201901489	Administração (67486)	Bacharelado	Presencial	50	70	FACULDADE SÃO SEBASTIÃO (2814)	INSTITUTO DE ENSINO SAO SEBASTIÃO LTDA (1834)
2	201901633	Ciências Contábeis (83545)	Bacharelado	Presencial	30	40	UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ - UNOCHAPECÓ (3151)	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE (2012)
3	201901848	Direito (4735)	Bacharelado	Presencial	240	360	UNIVERSIDADE DE SOROCABA - FIRB (150)	FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE (109)
4	201902102	Letras - Português e Inglês (1174984)	Licenciatura	Presencial	50	75	FACULDADE FACESE - FACESE (4584)	FACULDADE FACESE LTDA - ME (16923)
5	201902104	Pedagogia (1175009)	Licenciatura	Presencial	100	150	FACULDADE FACESE - FACESE (4584)	FACULDADE FACESE LTDA - ME (16923)
6	201902172	Pedagogia (82392)	Licenciatura	Presencial	100	150	FACULDADE ALFA AMÉRICA (3428)	FACULDADE ALFA AMERICA LTDA (2173)
7	201902389	Pedagogia (74272)	Licenciatura	Presencial	100	130	FACULDADE CORPORATIVA CESPI - FACESPI (2332)	UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PIRAJU LTDA (1521)
8	201902401	Direito (20371)	Bacharelado	Presencial	80	120	ICEV - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR (1360)	GRUPO EDUCACIONAL SUPERIOR CEV LTDA (784)
9	201902966	Direito (73350)	Bacharelado	Presencial	100	150	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAXUPÉ - UNIFEG (3875)	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAXUPE (353)
10	201903110	Direito (86406)	Bacharelado	Presencial	120	180	FACULDADE EVANGÉLICA RAÍZES - RAÍZES (3389)	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA (267)
11	201903382	Enfermagem (71257)	Bacharelado	Presencial	100	160	FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST (1115)	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S LUIZ (772)
12	201903387	Nutrição (90754)	Bacharelado	Presencial	100	150	FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST (1115)	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S LUIZ (772)
13	201903483	Enfermagem (18734)	Bacharelado	Presencial	150	200	FACULDADE SANTA MARCELINA - FASM (434)	ASSOCIAÇÃO SANTA MARCELINA (303)
14	201903613	Direito (54622)	Bacharelado	Presencial	120	180	FACULDADE ESCRITOR OSMAN DA COSTA LINS - FACOL (1697)	ASSOCIAÇÃO VITORIENSE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E CULTURA - AVEC (1119)
15	201903696	Administração (16625)	Bacharelado	Presencial	120	168	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO PARNAÍBA - CESVALE (749)	APEC ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA (505)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos da Lei nº 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Art. 36, Parágrafo Único, do Regimento Geral do IFRN, aprovado pela Resolução nº 15/2010-CONSUP, de 29 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 4 de novembro de 2010, Seção 1, p. 55-60; e CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Portaria nº 1373, de 18 de julho de 2019, do Ministério da Educação, publicada no dia 19 de julho de 2019, resolve:

Nº 1.037 - I - DELEGAR COMPETÊNCIA aos Diretores dos Campi Avançados Lajes, Natal-Zona Leste e Parelhas, para, no âmbito da administração dos respectivos Campi, além das competências que lhe são atribuídas regimentalmente:

1 autorizar a realização de processos seletivos para ingresso de professores substitutos e/ou temporários, bem como de estudantes;

2 autorizar a realização de licitações e homologá-las, bem como assinar documentação referente a processos licitatórios;

3 autorizar o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de que trata o Art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

4 autorizar o pagamento de substituição interina de chefia, referente à Função Gratificada (FG), à Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) e a Cargo de Direção (CD), ficando expressamente vedado o pagamento em causa própria;

5 expedir portaria e realizar outros atos relacionados à vida funcional dos servidores, exceto: admitir, demitir, autorizar afastamento do país, alterar lotação, aposentar, conceder pensão, integrar/designar/dispensar funções de apoio à gestão, nomear/exonerar cargos de direção, designar/dispensar funções gratificadas e funções comissionadas de coordenação de curso, conceder licença para tratar de interesses particulares, redistribuir, conceder vacância, remover e autorizar a realização de concurso público e outros de competência ou atribuição de autoridade superior exercida pelo Reitor por delegação de competência;

6 expedir portaria de autorização a servidor para dirigir veículo;

7 expedir portaria de designação de fiscal de contrato;

8 outros similares ou que, por sua natureza, sejam correlatos e/ou atribuídos regimentalmente.

II - ESTABELECEER que, no exercício da competência ora delegada, deverão ser observados, rigorosamente, toda a legislação pertinente à matéria e procedimentos internos deste Instituto Federal.

III - DETERMINAR que, para o cumprimento do que estarei a presente Portaria, o Diretor-Geral deverá utilizar um carimbo (documentos físicos) ou identificação do ato que o autoriza a assinar os documentos (eletrônicos) aqui identificados pelo Reitor da Instituição, sem o que, tais documentos não serão considerados válidos.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogadas as Portarias nºs 1289/2018 e 391/2019-Reitoria/IFRN, respectivamente de 17 de agosto de 2018 e de 22 de março de 2019, e demais disposições em contrário.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos da Lei nº 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Art. 36, Parágrafo Único, do Regimento Geral do IFRN, aprovado pela Resolução nº 15/2010-Consup, de 29 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 4 de novembro de 2010, Seção 1, p. 55-60; e CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Portaria nº 1373, de 18 de julho de 2019, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2019, resolve:

Nº 1.038 - I - DELEGAR COMPETÊNCIA aos Diretores-Gerais dos Campi Apodi, Caicó, Canguaretama, Ceará-Mirim, Currais Novos, João Câmara, Ipanguaçu, Macau, Mossoró, Natal-Central, Natal-Cidade Alta, Natal-Zona Norte, Nova Cruz, Parnamirim, Pau dos Ferros, São Gonçalo do Amarante, São Paulo do Potengi e Santa Cruz, para, no âmbito da administração dos respectivos Campi, praticar os seguintes atos, além das competências que lhes são atribuídas regimentalmente:

1 assinar documentos relativos à função de ordenador de despesas e de natureza contábil-financeira, bem como os relativos a material, patrimônio e planejamento/orçamento;

2 autorizar a realização de processos seletivos para ingresso de professores substitutos e/ou temporários, bem como de estudantes;

3 autorizar a realização de licitações e homologá-las, bem como assinar documentação referente a processos licitatórios;

4 autorizar o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de que trata o Art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

5 autorizar o pagamento de substituição interina de chefia, referente à Função Gratificada (FG), à Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) e a Cargo de Direção (CD), ficando expressamente vedado o pagamento em causa própria;

6 expedir portaria e realizar outros atos relacionados à vida funcional dos servidores, exceto: admitir, demitir, autorizar afastamento do país, alterar lotação, aposentar, conceder pensão, integrar/designar/dispensar funções de apoio à gestão, nomear/exonerar cargos de direção, designar/dispensar funções gratificadas e funções comissionadas de coordenação de curso, conceder licença para tratar de interesses particulares, redistribuir, conceder vacância, remover e autorizar a realização de concurso público e outros de competência ou atribuição de autoridade superior exercida pelo Reitor por delegação de competência;

7 expedir portaria de autorização a servidor para dirigir veículo;

8 expedir portaria de designação de fiscal de contrato;

9 outros similares ou que, por sua natureza, sejam correlatos e/ou atribuídos regimentalmente.

II - ESTABELECEER que, no exercício da competência ora delegada, deverão ser observados, rigorosamente, toda a legislação pertinente à matéria e procedimentos internos deste Instituto Federal.

III - DETERMINAR que, para o cumprimento do que estarei a presente Portaria, o Diretor-Geral deverá utilizar um carimbo (documentos físicos) ou identificação do ato que o autoriza a assinar os documentos (eletrônicos) aqui identificados pelo Reitor da Instituição, sem o que, tais documentos não serão considerados válidos.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial da União, ficando revogada a Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, e demais disposições em contrário.

WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 76, DE 23 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XI, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 208/2017, de 06 de novembro de 2017; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 023/2018-PROGESP, publicado no DOU nº 235, de 07 de dezembro de 2018, posteriormente retificado no DOU nº 245, de 21 de dezembro de 2018, nº 246 de 24 de dezembro de 2018, nº 25 de 05 de fevereiro de 2019, nº 49 de 13 de março de 2019 e nº 89 de 10 de maio de 2019; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.029865/2019-88, resolve:

Art. 1º Homologar, à unanimidade de votos, o Provimento nº 004/19-R, de 18 de junho de 2019, baixado pelo Reitor, que homologou o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital nº 023/2018-PROGESP, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de Redação Publicitária On Line, Produção e Redação Publicitária Audiovisual, Publicidade Digital, Métricas na Publicidade On Line, Ciberpublicidade, do Departamento de Comunicação Social - DECOM, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

MÉDIA	
1º lugar: BRENO DA SILVA CARVALHO	8,17
2º lugar: Maria Clara Sidou Monteiro	7,94

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO



RESOLUÇÃO Nº 79, DE 23 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 208/2017, de 06 de novembro de 2017; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 025/2018-PROGESP, de 21 de dezembro de 2018, publicado no DOU nº 246, de 24 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que consta nos processos abaixo relacionados, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para as classes de Professor Adjunto A e Auxiliar, da Carreira do Magistério Superior, para a Escola Muticampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte - EMCM-RN, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Departamento/Unidade	Área/Processo	Classe/RT	Votação	Classif.	Nome	Média
ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RN	Ginecologia e Obstetrícia / Internato e Residência / Ensino Tutorial em Medicina / Educação na Comunidade / Semiologia e Prática Médica (Caicó-RN) - 23077.039856/2019-03	Auxiliar/20h	Unanimidade de votos	1º	EMERSON DE ARAÚJO PEREIRA	8,26
ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RN	Histologia e Embriologia / Ensino Tutorial em Medicina / Ensino de Habilidades / Educação na Comunidade / Internato e Residência (Caicó-RN) - 23077.040587/2019-10	Adjunto-A/DE	Unanimidade de votos	1º	JANINE KARLA FRANÇA DA SILVA BRAZ	8,68
ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RN	Oftalmologia / Internato e Residência / Ensino Tutorial em Medicina / Educação na Comunidade / Semiologia e Prática Médica (Caicó-RN) - 23077.041449/2019-58	Auxiliar/20h	Unanimidade de votos	1º	BRUNO CÉSAR FERREIRA DE MEDEIROS	8,60
ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RN	Medicina do Trabalho / Internato e Residência / Ensino Tutorial em Medicina / Educação na Comunidade / Semiologia e Prática Médica (Caicó-RN) - 23077.041020/2019-61	Auxiliar/20h	Unanimidade de votos	-	NÃO HOUVE APROVAÇÃO	-
ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RN	Clínica Médica / Medicina de Urgência / Internato e Residência / Ensino Tutorial em Medicina / Educação na Comunidade / Semiologia e Prática Médica (Caicó-RN) - 23077.039872/2019-98	Auxiliar/20h	Unanimidade de votos	-	NÃO HOUVE APROVAÇÃO	-
ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RN	Clínica Cirúrgica / Medicina de Urgência / Internato e Residência / Ensino Tutorial em Medicina / Educação na Comunidade / Semiologia e Prática Médica (Caicó-RN) - 23077.039680/2019-81	Auxiliar/20h	Unanimidade de votos	1º	CYNERAYLLY LEBBA SARAIVA BESSA	8,32
ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RN	Ortopedia e Traumatologia / Internato e Residência / Ensino Tutorial em Medicina / Educação na Comunidade / Semiologia e Prática Médica (Caicó-RN) - 23077.040491/2019-51	Auxiliar/20h	Unanimidade de votos	1º	HANDERSON RAPHAEL FERNANDES VALE DA CRUZ	8,75
				2º	Renato Willamy da Silva Costa	8,63
ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RN	Pediatria / Internato e Residência / Ensino Tutorial em Medicina / Educação na Comunidade / Semiologia e Prática Médica (Caicó-RN) - 23077.039885/2019-67	Auxiliar/20h	Unanimidade de votos	-	NÃO HOUVE APROVAÇÃO	-
ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RN	Medicina de Família e Comunidade / Internato e Residência / Ensino Tutorial em Medicina / Educação na Comunidade / Semiologia e Prática Médica (Caicó-RN) - 23077.042188/2019-93	Auxiliar/40h	Unanimidade de votos	1º	MIRIAM DE ANDRADE BRANDÃO	8,84
ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RN	Medicina de Família e Comunidade / Internato e Residência / Ensino Tutorial em Medicina / Educação na Comunidade / Semiologia e Prática Médica (Caicó-RN) - 23077.042199/2019-73	Auxiliar/20h	Unanimidade de votos	1º	BRUNA TEIXEIRA ÁVILA	8,56
ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RN	Ginecologia e Obstetrícia / Internato e Residência / Educação na Comunidade / Semiologia e Prática Médica (Santa Cruz-RN) - 23077.040280/2019-19	Auxiliar/20h	Unanimidade de votos	-	NÃO HOUVE APROVAÇÃO	-
ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RN	Pediatria / Internato e Residência / Educação na Comunidade / Semiologia e Prática Médica (Santa Cruz-RN) - 23077.040236/2019-17	Auxiliar/20h	Unanimidade de votos	-	NÃO HOUVE APROVAÇÃO	-
ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RN	Neurologia / Internato e Residência / Ensino Tutorial em Medicina / Educação na Comunidade / Semiologia e Prática Médica (Caicó-RN) - 23077.042163/2019-90	Auxiliar/20h	Unanimidade de votos	1º	JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR	9,06
ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RN	Otorrinolaringologia / Internato e Residência / Ensino Tutorial em Medicina / Educação na Comunidade / Semiologia e Prática Médica (Caicó-RN) - 23077.041467/2019-30	Auxiliar/20h	Unanimidade de votos	-	NÃO HOUVE APROVAÇÃO	-

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

RESOLUÇÃO Nº 80, DE 23 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 208/2017, de 06 de novembro de 2017; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 010/2018-PROGESP, publicado no DOU nº 87, de 08 de maio de 2018; CONSIDERANDO a Resolução nº 014/2019-CONSEPE, de 19 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 037/2019, de 21 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.075039/2018-20, resolve: Art. 1º Homologar, à unanimidade de votos, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital nº 010/2018-PROGESP, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE área de Movimentos Sociais e Educação Popular, do Departamento de Educação - DEDUC, do Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

MÉDIA	
1º lugar: JÓRISSA DANILLA NASCIMENTO AGUIAR	8,39
2º lugar: Diego da Costa Vitorino	7,97
3º lugar: Irenaldo Pereira de Araújo	7,80

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO



RESOLUÇÃO Nº 81, DE 23 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 208/2017, de 06 de novembro de 2017; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 023/2018-PROGESP, publicado no DOU nº 235, de 07 de dezembro de 2018, posteriormente retificado no DOU nº 245, de 21 de dezembro de 2018, nº 246 de 24 de dezembro de 2018, nº 25 de 05 de fevereiro de 2019, nº 49 de 13 de março de 2019 e nº 89 de 10 de maio de 2019; CONSIDERANDO o que consta nos processos abaixo relacionados, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, da Carreira do Magistério Superior, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

CENTRO DE TECNOLOGIA - CT						
Departamento/Unidade	Área/Processo	Classe/RT	Votação	Classif.	Nome	Média
Departamento de Engenharia de Comunicações - DCO	Sistemas de Telecomunicações (23077.033138/2019-15)	Adjunto-A/DE	Unanimidade de votos	-	NÃO HOUVE APROVAÇÃO	-
Departamento de Engenharia Química - DEQ	Operações Unitárias (23077.033675/2019-65)	Adjunto-A/DE	Unanimidade de votos	1º	KATHERINE CARRILHO DE OLIVEIRA	9,25
				2º	André Anderson Costa Pereira	7,47
CENTRO DE BIOCÊNCIAS - CB						
Departamento/Unidade	Área/Processo	Classe/RT	Votação	Classif.	Nome	Média
Departamento de Microbiologia e Parasitologia - DMP	Imunologia (23077.024240/2019-20)	Adjunto-A/DE	Unanimidade de votos	1º	MANUELA SALES LIMA NASCIMENTO	8,99
				2º	Marvin Paulo Lins	7,83
				3º	Lívia Ribeiro Mendonça	7,19
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA						
Departamento/Unidade	Área/Processo	Classe/RT	Votação	Classif.	Nome	Média
Departamento de Administração Pública e Gestão Social - DAPGS	Administração Pública e Gestão Social (23077.024812/2019-71)	Adjunto-A/DE	Unanimidade de votos	1º	MARIANA MAZZINI MARCONDES	8,42
				2º	Raquel Maria da Costa Silveira	8,31
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA						
Departamento/Unidade	Área/Processo	Classe/RT	Votação	Classif.	Nome	Média
Departamento de Psicologia - DPSI	Psicanálise: Clínica e Pesquisa (23077.028778/2019-11)	Adjunto-A/DE	Unanimidade de votos	1º	MÁRIO FRANCIS PETRY LONDERO	9,04
				2º	Flávio Fernandes Fontes	8,52
				3º	Daniel Cardozo Severo	7,71
				4º	Klecia Renata de Oliveira Batista	7,11
Departamento de Filosofia - DFIL	Ética e Filosofia Política (23077.031334/2019-55)	Adjunto-A/DE	Unanimidade de votos	1º	LUIZ PHILIPPE ROLLA DE CAUX	8,97
				2º	Marco Rampazzo Bazzan	8,35
				3º	Paulo Eduardo Bodziak Júnior	8,22
				4º	Márcio Jarek	7,89
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE						
Departamento/Unidade	Área/Processo	Classe/RT	Votação	Classif.	Nome	Média
Departamento de Práticas Educacionais e Currículo - DPEC	Didática e Ensino de História (23077.033107/2019-64)	Adjunto-A/DE	Unanimidade de votos	1º	ALINY DAYANY PEREIRA DE MEDEIROS PRANTO	8,69
				2º	Paulo Roberto Souto Maior Júnior	7,87
				3º	Simone da Silva Costa	7,51

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 353, DE 24 DE JULHO DE 2019

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos processos abaixo mencionados, resolve:

Homologar os resultados dos Processos Seletivos Simplificados para contratação de Professor Visitante, instituídos pelo Edital nº 22/2019/DDP, de 23 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 80, Seção 3, de 16/04/2019.

1. Professor Visitante Sênior

1.1 Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas - PPGA

Processo nº: 23080.019310/2019-79

Área de Concentração: Agroecologia

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.

Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1º	Lin Chau Ming	9,73
2º	Geraldo Tadeu dos Santos	9,60
3º	Virgínia Elizabeta Etges	8,80
4º	José Sales Mariano da Rocha	8,00

1.2 Programa de Pós-Graduação em Bioquímica - PPGBQA

Processo nº: 23080.008120/2019-26

Área de Concentração: Bioquímica

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.

Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1º	Carlos Pedro Fontes Oliveira	9,80

1.3 Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências - PPGBTC

Processo nº: 23080.008100/2019-55

Área de Concentração: Biotecnologia

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.

Nº de Vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para

candidatos com deficiência.

Lista Geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	João Antônio Pêgas Henriques	9,80
2º	Luis Isamu Barros Kanzaki	9,00
3º	Luis Fernando da Costa Medina	7,44

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

1.4 Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução - PPGET

Processo nº: 23080.011191/2019-14

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

Área de Concentração: Processos de Retextualização.

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.

Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1º	Odile Cisneros Aransay	10,0

1.5 Programa de Pós-Graduação em Linguística - PPGL

Processo nº: 23080.003110/2019-02

Área de Concentração: Linguística Aplicada; Psicolinguística; Sociolinguística e

Dialetologia; Teoria e Análise Linguística.

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.

Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1º	Bozena Karolina Bielenin-Lenczowska	8,10

1.6 Programa de Pós-Graduação em Nutrição - PPGN

Processo nº: 23080.018549/2019-21

Área de Concentração: Nutrição e Saúde.

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.

Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1º	Giana Zarbato Longo	9,20

1.7 Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - PPGSC

Processo nº: 23080.008182/2019-38

Área de Concentração: Saúde Coletiva.

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.

Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1º	Sonia Natal	9,60
2º	Giana Zarbato Longo	8,13

1.8 Programa de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF

Processo nº: 23080.011218/2019-61

Área de Concentração: Atividade Física Relacionada à Saúde.

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.

Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1º	Fábio Araújo Marques de Almeida	9,96
2º	Alexandre Pastoris Muller	8,87
3º	Francisco José Gondim Pitanga	8,53

1.9 Programa de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF

Processo nº: 23080.011227/2019-51

Área de Concentração: Biodinâmica do Desempenho Humano.

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.

Nº de Vagas: 01 (uma).

